



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
PALÁCIO JOÃO GOULART

## COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 0022/2023

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Acordo de Cooperação, para formalizar a “**Cessão de Salas**”, aprovados do Termo de Referência n.º 26/2023, para realização de aulas destinadas ao aluno do Pré I e Pré II da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sagrado Coração de Jesus, conforme Autorização Legislativa n.º 5.459, de 06 de dezembro de 2018, mediante Acordo de Cooperação com a **ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – CENTRO DE FORMAÇÃO TERESA VERZERI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 92.962.869/0015-30, localizada na Rua João Palmeiro, n.º 1746, com base no Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0022/2023.

São Borja (RS), 31 de outubro de 2023

Eduardo Bonotto  
Prefeito Municipal